

CÂMARA MUNICIPAL DA PRAIA DA VITÓRIA

REGULAMENTO E TABELA DE TAXAS E OUTRAS RECEITAS MUNICIPAIS

Taxas de Ocupação e Preservação do Espaço Público

Descrição		Valor (€)
1	Ocupação do espaço aéreo	
1.1	Tubos, condutas, cabos condutores e semelhantes, por metro linear ou fração e por ano	
a)	Para comprimentos inferiores a 100 m	7,12 €
b)	Para comprimentos entre 100 m e 10.000 m o valor é calculado a partir da seguinte fórmula: $V=a-[(a-c)/10.000]*\text{comprimento}$	Ver fórmula
c)	Para comprimentos superiores a 10.000 m	0,70 €
1.2	Faixa anunciadora, por metro quadrado ou fração e por dia	7,12 €
2	Construções ou instalações especiais no solo ou subsolo	
2.1	Alpendres fixos ou articulados, toldos e similares não integrados nos edifícios, por metro quadrado ou fração e por ano	9,49 €
2.2	Passarelas ou outras construções e ocupações com projeção sobre a via pública, por metro quadrado ou fração e por ano	9,49 €
2.3	Depósitos subterrâneos, por metro cúbico ou fração e por ano	17,80 €
2.4	Pavilhões, quiosques e similares, por metro quadrado ou fração e por mês	22,56 €
2.5	Outras construções ou instalações especiais no solo ou subsolo, por metro quadrado ou fração e por ano	43,89 €
2.6	Tubos, condutas, cabos condutores e semelhantes, por metro linear ou fração e por ano	
a)	Para comprimentos inferiores a 100 m	2,38 €
b)	Para comprimentos entre 100 m e 10.000 m o valor é calculado a partir da seguinte fórmula: $V=a-[(a-c)/10.000]*\text{comprimento}$	Ver fórmula
c)	Para comprimentos superiores a 10.000 m	0,46 €
2.7	Construções ou instalações provisórias por motivo de festas ou exercício do comércio ou indústria, por metro quadrado ou fração	
a)	Por dia	1,16 €
b)	Por semana	4,76 €
c)	Por mês	14,24 €

3	Ocupações diversas	
3.1	Dispositivos destinados a anúncios ou reclamos, por metro quadrado ou fração	
a)	Por mês ou fração	9,49 €
b)	Por ano	43,89 €
3.2	Mesas e cadeiras, por metro quadrado ou fração e por mês ou fração, no Centro Urbano	
a)	Época alta (de junho a setembro)	7,12 €
b)	Época intermédia (meses de abril, maio, outubro e novembro)	3,55 €
c)	Época baixa (de dezembro a março)	1,78 €
3.3	Mesas e cadeiras, por metro quadrado ou fração e por mês ou fração, no Meio Rural	
a)	Época alta (de junho a setembro)	3,55 €
b)	Época intermédia (meses de abril, maio, outubro e novembro)	1,78 €
c)	Época baixa (de dezembro a março)	1,16 €
3.4	Ocupação da via pública destinada a venda ambulante, por metro quadrado ou fração e por mês ou fração	3,48 €
3.5	Circos e outras instalações temporárias para diversões, por metro quadrado e por dia	0,77 €
3.6	Para colocação de anúncios em postes, mastros e marcos (que não de iluminação) por cada um e por mês (a)	3,55 €
3.7	Guarda-ventos anexos aos locais ocupados, por metro linear / mês	5,92 €
3.8	Outras ocupações, por m ² / mês	2,38 €
3.9	Barracas de comidas e bebidas, por dia / m ²	1,16 €
3.10	Barracas de diversão, por dia / m ²	1,16 €
3.11	Ocupação com viaturas para venda ou aluguer nas cedências destinadas a estacionamento coletivo	14,84 €
3.12	Taxa devida pelo procedimento de avaliação de danos em espaços ajardinados e mobiliário e equipamento urbano ou outros bens do domínio público ou privado municipal	71,18

- a) A ocupação da via pública, com mastros, para as festividades de freguesia, lugar ou de rua, está isenta do pagamento de taxas municipais
- b) A ocupação da via pública, com gaiolas, para manifestações taurinas, está isenta do pagamento de taxas municipais.